

**PODER JUDICIÁRIO**

São Paulo

AUTO DEPenhora e AvaliaçãoProcesso n.º 1006206-66.2025.8.26.0477JEC VARA CÍVELAos _____ dias do mês de Abul do ano de 2025nesta Comarca de Praia Grande_____, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execuçãoque Hanielo Rodolfo Barbosa Cabral
move a Barbara Marino - Boutique Lacos BH
pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:01 telefone celular Iphone 14 - EMEI serial H73294T605 - mod.
MLP63BR/A - avaliado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos
reais), cor branco. - - - - - Sem mais.Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)
Sea. Barbara Marino, brasileira, CPF 485.525.898-93_____; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA JEC VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto Roseiro

DEPOSITÁRIO

Barbara Marino